

# Caesb notificada por não ter licença ambiental

A Companhia de água e Esgotos de Brasília (Caesb) tem 15 dias para apresentar à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Sematec) o pedido de licença ambiental para as obras de despoluição do Lago Paranoá. Caso a empresa se recuse a fazer o pedido, poderá ser multada em valores determinados por lei e que variam de 10 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) — Cz\$ 4.634,00 — a 1000 OTNs — Cz\$ 463.400,00.

A notificação comunicando o prazo para a Caesb foi encaminhada ontem pelo secretário da Sematec, Paulo Nogueira Neto, que considera o início das obras sem a licença ambiental, no mínimo "irregular". Ele explicou que a multa só será aplicada se a Caesb não formalizar o pedido, e mesmo assim, após a aprovação do

governador José Aparecido.

Na hipótese da Caesb fazer o pedido de licença ambiental, a Sematec irá analisar o relatório de Impacto Ambiental (Rima), já aprovado por uma comissão de técnicos criada pelo governador. A licença só será concedida depois da aprovação por secretários e órgãos do governo que quiserem se manifestar sobre o assunto. Nogueira disse que o passo final.

## Ação popular

A ação popular impetrada no início da semana por 14 entidades de classe, mais os deputados Augusto Carvalho (PMDB/DF) e Geraldo Campos (PMDB/DF) contra o projeto de despoluição do Lago já foi distribuída no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF). A ação será julgada na 2ª Vara da Fazenda Pública, pelo juiz Josué Ribeiro de Sousa, ainda sem data definida.